

- Relatório Síntese -

**Desenvolvimento do  
Programa de Economia da Música**  
**estratégia para dinamização de cadeias  
produtivas do setor musical brasileiro**

**Maio de 2016**

Secretaria de  
Políticas Culturais

Ministério da  
Cultura



Ministro da Cultura

Juca Ferreira

Secretário Executivo

João Brant

Secretário de Políticas Culturais

Guilherme Varella

Presidente da Fundação Nacional das Artes

Francisco Bosco

Coordenadores Técnicos

Gustavo Pereira Vidigal

Thalles Rodrigues de Siqueira

Colaboradores

Rede Música Brasil

Colegiado Setorial da Música

Cacá Machado – Articulador da Música na Política Nacional das Artes

## APRESENTAÇÃO

O Ministério da Cultura atualmente opera a partir do conceito de economia da cultura, partindo principalmente da abordagem da UNESCO que a define como o conjunto de atividades econômicas relacionadas à criação, produção, circulação, difusão, consumo e acesso de bens, serviços e conteúdos de natureza cultural. O Ministério da Cultura a partir de 2003 começa a debater de forma sistêmica a dimensão econômica da cultura, podendo destacar quatro momentos centrais desse primeiro ciclo: o desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura (2006); a criação da Coordenação Geral de Economia da Cultura e Estudos Culturais na própria Secretaria de Políticas Culturais (formalmente em 2009); a tridimensionalidade da cultura (constante do Plano Nacional de Cultura 2010-2020); e a institucionalização da Secretaria da Economia Criativa (cujo regimento interno data de abril de 2013). A partir de 2015, após o ciclo de trabalho que parte do “Plano da Secretaria da Economia Criativa 2011-2014”, retoma-se a perspectiva construída entre 2003 e 2010, ou seja, da necessidade de operar as políticas relacionadas à dimensão econômica da cultura de forma permeada por todo o Ministério, não apenas circunscrito a uma unidade de caráter mais finalístico. Portanto, a agenda retorna à Secretaria de Políticas Culturais, numa perspectiva de coordenação programática do sistema MinC, operando por meio de estratégias setoriais e temáticas que congreguem diferentes unidades do Ministério.

Nessa perspectiva programática, vale salientar que a criação de um ambiente favorável para o crescimento econômico orgânico e estruturado, que promova uma economia da cultura competitiva, dinâmica, diversificada e equilibrada necessita uma ampla articulação com a sociedade em torno de uma agenda estratégica voltada para a economia da cultura. Dessa forma, uma importante frente de atuação do Ministério da Cultura nesse campo organizou-se em torno do processo de conformação e institucionalização de uma agenda de economia da cultura, enquanto matriz de formulação, desenvolvimento, controle e avaliação de políticas coordenadas voltadas ao fortalecimento da economia da cultura brasileira.

Os esforços empreendidos pelo MinC nesse processo revelam que, por intermédio de uma agenda voltada à economia da cultura, é possível consensualizar temáticas e questões que representem as dinâmicas das atividades produtivas da cultura e, de forma consequente, criar um processo sistêmico de aprendizagem e de aperfeiçoamento de políticas públicas que apoiem e valorizem a cultura em sua dimensão econômica. O processo de consolidação dessa agenda, portanto, deve culminar na institucionalização de um programa de caráter nacional voltado para economia da cultura, aqui sob a denominação de Programa Nacional de Economia da Cultura (PNEC), que estabeleça uma política do Governo Federal voltada para a economia da cultura e cuja diretriz foque a dinamização dos circuitos econômicos de domínios culturais. A partir desse ecossistema institucional, acolhemos dois orientadores principais na agenda de economia da cultura: os próprios instrumentos de orientação da administração pública, com destaque, no caso particular da pasta, o Plano Nacional de Cultura; e estratégias setoriais, buscando objetivar a função da coordenação programática e materializar de forma mais sólida entregas importantes à sociedade.

A Política Nacional das Artes (PNA), coordenada pela Fundação Nacional das Artes, por sua vez, objetiva a implementação de políticas públicas atualizadas, fundamentadas e duradouras para as artes, compreendendo mais especificamente as seguintes linguagens: artes visuais, circo, dança, literatura, teatro e, propriamente, a música. A dimensão econômica do processo empreendido pela PNA foi tratada como um tema estratégico e transversal às ações desenvolvidas. Essa dimensão do processo, haja vista a estruturação da política de economia da cultura no Ministério, fica sob responsabilidade conjugada a esta Secretaria de Políticas Culturais. A música passa, então, a ser o primeiro ambiente de trabalho para estruturação de estratégias voltadas ao desenvolvimento das economias das artes, estando o processo relacionado ao teatro em fase inicial de formulação e as demais linguagens no horizonte desse processo de qualificação.

No marco da Política Nacional das Artes e do Programa Nacional de Economia da Cultura, em diálogo com agentes do setor musical brasileiro, com destaque representantes da Rede Música Brasil e do Colegiado Setorial da Música, estrutura-se, portanto, o Programa de Economia da Música. Com o objetivo principal de superar gargalos estruturantes em cadeias produtivas estratégicas do setor musical nacional, o Programa propicia uma matriz programática para uma atuação consistente e coordenada do Sistema Federal de Cultura no campo, mobilizando agentes de outros segmentos da sociedade brasileira nesta concertação. Dessa forma, reforça-se o papel desta Secretaria na estruturação de estratégias setoriais que buscam visibilizar e fortalecer o papel da cultura na centralidade do modelo de desenvolvimento sustentável do país.

**Guilherme Varella**

Secretário de Políticas Culturais

Ministério da Cultura

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	7
2. Marcos Técnicos.....	13
3. Diagnóstico.....	20
4. Prognóstico.....	37
4.1. Sistema de Financiamento.....	40
4.2. Sistema de Formação.....	44
4.3. Sistema de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.....	46
4.4. Sistema de Regulação.....	48
5. Conclusão.....	51

## 1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, podem-se perceber diferentes momentos da relação entre cultura, economia e desenvolvimento, desde a percepção de que as características culturais poderiam constituir obstáculos ao desenvolvimento, até a compreensão da cultura enquanto dimensão fundamental para a proposição de estratégias de desenvolvimento responsáveis e que contribuam para a real emancipação do indivíduo e das coletividades. Nesta abordagem mais contemporânea, busca-se compreender o desenvolvimento em suas diferentes dimensões econômica, ambiental e social, inserindo em sua dinâmica a cultura não apenas a partir de sua contribuição na geração de emprego e renda, mas ao possibilitar um modelo de desenvolvimento que se propõe a interagir de maneira sustentável com o território e a população. Ao objetivar operar, de forma articulada, as diversas expressões produtivas e simbólicas da sociedade, essa nova matriz proporciona adensarmos ambientes mais colaborativos e integrados, por meio de processos econômicos mais inclusivos, participativos e democráticos.

Já é notável a importância dos processos econômicos engendrados a partir de organizações e agentes culturais no país. As pesquisas que se aproximam da mensuração desse ambiente já conseguem materializar algumas dessas importantes perspectivas, como os setores econômicos culturais representarem aproximadamente 2,6% do PIB Nacional, contribuindo com R\$ 126,1 bilhões de produção, apresentando um crescimento acumulado de quase 70% nos últimos 10 anos (FIRJAN, 2014), constituírem 3,5% da cesta de exportação brasileira (OEA, 2013), agregarem 11,4% de valor econômico adicionado ao geral total da economia brasileira (IBGE, 2013) e mobilizar um mercado interno de aproximadamente US\$ 10,6 bilhões (FGV Projetos, 2015). Também se destaca que os segmentos culturais representam atualmente 7,8% da malha empresarial brasileira, com alta densidade de micro empreendimentos, e 4,2% do total de ocupações (IBGE, 2013). Dessa forma, tanto em análise macro quanto microeconômica, compreende-se a importância dos setores culturais na diversificação da economia brasileira, apoiando a reversão da especialização regressiva, a inclusão produtiva e o aquecimento

do mercado interno. Hoje chegamos, portanto, ao posicionamento da cultura enquanto vetor, contexto e finalidade do desenvolvimento, do território como principal plataforma de organização e intervenção do processo de desenvolvimento e da diversidade cultural como o principal ativo a ser expresso, refletido e valorizado nessas estratégias.

A primeira experiência de atuação sistêmica do Estado nesse campo refere-se ao cinema brasileiro. Em 14 anos de uma atuação coordenada com foco no fomento, regulação e fiscalização do mercado nacional, a produção, distribuição e acesso a obras audiovisuais nacionais se expande rapidamente e contribui não apenas para a maior participação das cadeias produtivas desse segmento na geração de emprego, renda e riqueza do país, mas em possibilitar o fortalecimento de uma malha de empreendimentos que propiciam um importante processo de organização de uma matriz produtiva diversa e participativa.

Deflagramos um segundo ciclo das políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e simbólico de setores culturais. Como já nos recorda o ex-ministro Gilberto Gil, “A música brasileira é uma das maiores forças da música mundial e a maior força da Economia da Cultura no Brasil”. Estando a América Latina em momento de destaque na retomada do crescimento do mercado da indústria fonográfica mundial, o mercado de música gravada no Brasil movimentou, em 2014 mais de R\$ 580 milhões (ABPD, 2015). Ele é marcado por uma forte expansão nos últimos anos, 10,6% apenas em 2015, principalmente ao observarmos a relação com o ambiente digital, que cresceu 45,1% neste último ano no país e já representa um mercado nacional de mais de R\$ 316 milhões (IFPI, 2016). Um mercado de trabalho que nos últimos 10 anos acumulou uma expansão mais de 60% de número de empregados (FIRJAN, 2014), tendo como um dos mais importantes grupos populacionais mobilizados a juventude (POLI, 2015). Alguns vícios estruturais, entretanto, se configuraram ao longo dos anos, como a grande concentração econômica nas mãos de poucas gravadoras *majors*, tendo o controle de 85% do total do mercado físico e 81% do mercado digital (ABPD, 2015).



Alguns desafios, portanto, se apresentam, cuja superação é necessária para que efetivamente a economia da música brasileira alcance seu potencial e distribua de forma mais democrática seus resultados. Hoje, observamos um grande volume e diversidade da produção simbólica autoral nacional, com importantes vantagens comparativas na produção de conteúdos culturais, mas com a titularidade das obras concentradas em empresas estrangeiras, gerando um significativo vazamento de receitas. Alto consumo interno de música brasileira, mas com concentração em determinados gêneros a partir de mediação realizada pelas *majors*, por meio da prática como o *jabá*, algoritmos e *playlists*. Alta taxa de informalidade dos empreendimentos musicais brasileiros, o que propicia a precarização das questões trabalhistas e previdenciárias. A precariedade de um sistema nacional de circulação, apresentando baixa integração de infraestruturas e circuitos locais e regionais. E, o que será retomado posteriormente, a baixa diversificação das formas de financiamento e receita utilizadas por agentes econômicos do setor

A partir das alterações estruturais ocorridas nas cadeias produtivas, especialmente da música gravada, nas últimas duas décadas, em grande parte caracterizada pela desmaterialização da indústria fonográfica, emerge um ambiente onde a atuação do governo, a partir de seus mecanismos de fomento, regulação e indução, torna-se importante para propiciar o crescimento econômico orgânico e estruturado do setor musical brasileiro, de forma a promover uma economia da música competitiva, dinâmica, diversificada e equilibrada.

Nesse cenário, a partir de setembro de 2015 inicia-se um processo de compreensão mais profunda das cadeias produtivas do setor musical brasileiro, com suas diferentes cenas, cenários e circuitos, e de articulação de um programa integrado para superação de estrangulamentos estruturais observados. O primeiro desafio era propor uma ação que tivesse como engenharia central de atuação a dimensão econômica das políticas públicas de cultura, sem abdicar de uma intervenção que subjugassem suas dimensões simbólicas e cidadãs. O segundo, tange em compreender, dentro de um

processo de fortalecimento do pacto federativo em torno das políticas públicas, qual o escopo desse programa enquanto empreendimento de esforços pelo governo federal, com atuação coordenada junto aos estados e municípios. Por fim, vale destacar a necessidade de gerar uma matriz complexa que consiga articular ações que mobilizem as diversas cenas, cenários e circuitos que compõem o setor musical no país.

Dessa forma, partindo dos acúmulos institucionais e acadêmicos do setor, como pesquisas e estudos sobre essa economia, cartas de grupos organizados e, obviamente, o próprio plano setorial da música, conjugado a debates realizados junto a agentes representativos do campo nacionalmente, consolidamos um programa que possibilita uma atuação mais sistêmica em torno desse desafio, do próprio Ministério e de seus parceiros institucionais na pauta.

Foram observados, ao longo desse processo, cinco principais desafios, que deram origem aos respectivos objetivos orientadores do programa, a saber:

- Ampliar e qualificar o acesso de agentes e empreendimentos do setor musical brasileiro a mecanismos de fomento;
- Ampliar, qualificar e diversificar a circulação e difusão nacional e internacional de bens e agentes do setor da música;
- Desenvolver um ecossistema legal e regulatório que gere condições adequadas à economia da música e aos seus agentes;
- Promover o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais aos agentes do campo da música necessárias ao fortalecimento e diversificação de sua dimensão econômica; e
- Qualificar a geração e difusão de dados e informações sobre a dimensão econômica da música brasileira.

Para cada um desses objetivos foram traçados estratégias e projetos de implantação. Esse processo gerou quatro carteiras que articulam 24 projetos, com ciclo inicial de execução entre 2016 e 2018. Essas carteiras são

organizadas em torno de quatro sistemas, que possuem como finalidade atuar na sistematização do conjunto de iniciativas de forma a possibilitar uma otimização dos recursos institucionais e financeiros necessário, sendo eles:

- financiamento: mecanismos e arranjos de apoio financeiro a empreendimentos e iniciativas culturais que estimulem a estruturação, sustentabilidade e inovação das diferentes etapas dos ciclos econômicos da música brasileira;
- formação: recursos e processos voltados ao reconhecimento e ao desenvolvimento individual e coletivo de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados às competências técnicas e gerenciais do campo cultural que contribuam para a profissionalização e inclusão produtiva de agentes econômicos da música nacional e a redução das assimetrias regionais e sociais;
- pesquisa, desenvolvimento e inovação: conjunto articulado e sistematizado de conhecimentos tradicionais e técnico-científicos, aplicado à solução de problemas, ativação de oportunidades e compreensão de cenários e dinâmicas, que contribua para a geração de benefícios econômicos a agentes e organizações da música brasileira e o aperfeiçoamento de políticas públicas na dimensão econômica da cultura; e
- regulação: atuação indireta do Estado no mercado, por meio de ações de adequação ou criação de marcos legais e regulatórios nos campos trabalhista, previdenciário, tributário e autoral, criando um ambiente propício para o desenvolvimento e fortalecimento dos circuitos e agentes econômicos da música brasileira.

Nunca se falou tanto da capacidade que tem a cultura de gerar economias, sendo esse fenômeno cada vez mais evidenciado no mundo. Consequência, em grande medida, das transformações havidas no mundo das comunicações, especialmente devido à expansão do ambiente digital. O momento em que vivemos no Brasil, e no mundo, reforçam a necessidade de melhor circunscrevermos a contribuição da economia da cultura para o desenvolvimento de nosso país, buscarmos melhor entender seu papel, seu significado, seu modus operandi, sua capacidade de gerar economias e de nos

afirmar como Nação. Dessa forma, temos a convicção que a música, a partir da cooperação estabelecida entre governo, sociedade civil e academia, se desenvolverá enquanto ambiente econômico, simbólico e cidadão, contribuindo para fortalecer a economia da cultura brasileira e a própria compreensão do papel que a cultura tem a desempenhar para o desenvolvimento sustentável do país.

### Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE DISCOS. *Mercado Fonográfico Mundial e Brasileiro em 2014*. Rio de Janeiro: ABPD, 2015.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil*. Rio de Janeiro: FIRJAN, 2014.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *A Cultura na Economia Brasileira*. São Paulo: FGV Projetos, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2007-2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

INTERNATIONAL FEDERATION OF THE PHONOGRAPHIC INDUSTRY. *Global Music Report*. Suíça: IFPI, 2016.

ORGANIZATION OF AMERICAN STATES. *The Economic Impact of the Creative Industries in the Americas*. Oxford: OEA, 2013.

POLI, Karina. *Economia Criativa, Política Cultural e o Trabalho da Música: entendendo as relações e descobrindo os agentes*. In: CALABRE, Lia (Org.). *Anais do VI Seminário Internacional de Políticas Culturais*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbos, 2015.

## 2. MARCOS TÉCNICOS

Objetivando desenvolver um processo integrado aos marcos programáticos do Sistema Federal de Cultura e, em especial, do Ministério da Cultura, o primeiro e principal documento que sustentou o balizamento técnico do presente trabalho foi o Plano Nacional de Cultura 2010-2020. Como uma das principais contribuições desse documento, oriundo de amplo e profundo debate entre representantes do poder público e a sociedade civil, foi a tese da tridimensionalidade das políticas públicas de cultura, sintetizadas da seguinte forma: (i) a dimensão cidadã, referente ao conjunto de valores sociais construídos a partir de uma perspectiva sociológica da cultura; (ii) a simbólica, que versa sobre os repertórios estéticos operados a partir do processo cultural; e (iii) a dimensão econômica, referente ao papel da cultura no desenvolvimento socioeconômico do país e de sua contribuição para geração de emprego, renda e riqueza, buscando compreender o papel do Estado na redução das desigualdades regionais, na promoção da sustentabilidade dos processos culturais e na inclusão produtiva. Junto à esta tese inicial, conjuga-se a atenção a indissociabilidade dessas três dimensões, é dizer, a necessidade de compreender que todo fenômeno cultural compreende e opera de forma intrínseca essas dinâmicas. Fato esse que, ao analisarmos a dimensão econômica fica evidente, o valor de uso ou troca que pode ser atribuído a uma determinada manifestação cultural estabelece intrínseca conexão às variáveis sociais e estéticas desse determinado bem, fundamentado na articulação de ativos tangíveis e intangíveis. Dessa forma, deflagra-se o primeiro desafio, o de estabelecer uma estratégia que tenha como foco a dinamização econômica dos ciclos econômicos da música brasileira, sem subjugar ou desconsiderar suas dimensões cidadã e simbólica. Esse processo, se não superado, tentou ser equacionado a partir da definição de um escopo organizado a partir de quatro sistemas de intervenção, que serão explorados posteriormente neste documento.

O segundo desafio desse processo, parte de uma premissa: a impossibilidade de se pensar em uma política de estado de atuação em todo território nacional, partindo apenas do âmbito no qual reside o governo federal.

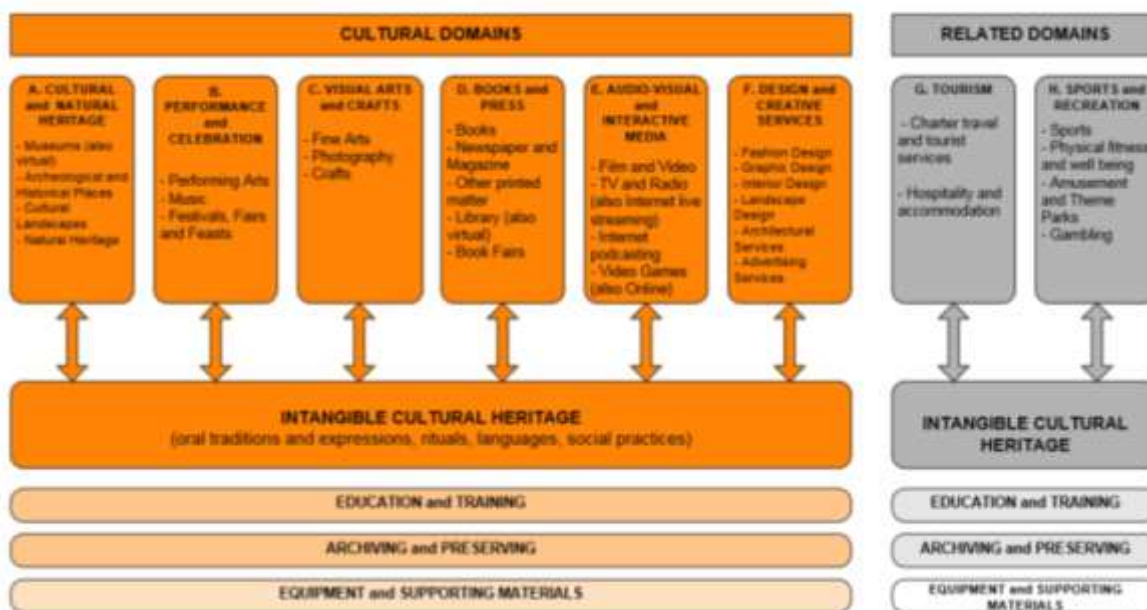
Ou seja, a necessidade de desenvolver o Programa como um instrumento de exercício e fortalecimento do pacto federativo, ainda em fase de amadurecimento, no campo das políticas públicas da função cultura, que ainda demonstra fortes fragilidades em sua institucionalização. Dessa forma, o primeiro exercício que inicia a reflexão sobre os âmbitos gerenciais e programáticos do processo agora relatado, nos faz retomar as funções básicas do Estado, podendo ser sumariamente ilustradas nos seguintes processos: (i) regulação, no que tange à articulação de um sistema regulatório equilibrado e adequado às atividades econômicas e seus agentes; (ii) fomento, voltado ao desenvolvimento de sistemas, mecanismos e arranjos efetivos e contínuos de fomento técnico e financeiro; e, por fim, (iii) indução, no sentido de gerar e gerir referenciais técnicos, conceituais e políticos e estímulos para políticas públicas no país.

Encerrando o que podem ser considerados como os três grandes desafios enfrentados na concepção inicial do Programa, destaca-se a necessidade de gerar uma matriz que conjugue uma visão ampla sobre um fenômeno complexo como a economia da música no país, a um processo de priorização que legue exequibilidade ao conjunto de ações a serem propostas. Tendo como premissa a compreensão de uma proposta que pudesse dialogar amplamente com os diferentes atores e fenômenos do setor no Brasil, decidiu-se por posicionar a questão de priorização, ou foco operativo, dentro de uma perspectiva temporal. A visão ampla, ateve-se a tentar compreender diferentes ambientes, sistematizados como: (i) as cenas, voltadas a dinâmica territorial da música, em seus âmbitos local, regional, nacional e internacional; (ii) os cenários, relativos aos diferentes repertórios simbólicos operados e que organizam diferentes expressões, gêneros e estilos musicais; e, por fim, (iii) os circuitos, ou seja, os diferentes arranjos e modelos de negócios que são estruturados a partir das diferentes combinações de cenas e cenários.

Tendo como preâmbulo dos marcos técnicos, aos quais esse capítulo objetiva trabalhar, esses três principais desafios que possibilitam o desenho mais genérico do método de investigação e proposição, fez-se necessário delimitar o escopo da investigação. Existem diferentes referenciais

internacionais que propõem delimitar as atividades econômicas e ocupações que compoariam o espectro da cultura, sendo que foi utilizado como referencial deste trabalho o marco estabelecido pelo *Framework for Cultural Statistics*, importante documento desenvolvido pelo Instituto de Estatística da UNESCO (2009), cujo marco fundamental é ilustrado pelo conceito de domínios culturais, sistematizados abaixo:

**Figura 1 – Domínios Culturais**



Fonte: UNESCO, 2009

A partir desse quadro inicial, inicia-se a exploração do setor da música, tendo sido definidos, para o âmbito desse trabalho, um conjunto específico de atividades econômicas e ocupações profissionais. Dentro da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), foram definidos o seguinte conjunto de atividades:

- 1830-0/01 – Reprodução de som em qualquer suporte
- 3220-5/00 – Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
- 4756-3/00 – Comércio varejista especializado em instrumentos musicais e acessórios
- 4762-8/00 – Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 5920-1/00 – Gravação de som e edição de música
- 8592-9/03 – Ensino de Música

- 9001-9/02 – Produção Musical
- 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação
- 9003-5/00 – Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9329-8/01 – Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

No caso da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), que trata do enquadramento formal dos agentes econômicos, considerou-se como referencial o seguinte conjunto de ocupações específicas, sendo relevante considerar a ainda limitada correspondência ao conjunto de ocupações que possam estar relacionadas indiretamente ao campo musical:

- 2263-05 - Musicoterapeuta
- 2349-15 - Professor de música no ensino superior
- 2621-30 - Técnico em produção fonográfica
- 2626-05 - Compositor
- 2626-10 - Músico arranjador
- 2626-15 - Músico regente
- 2626-20 - Musicólogo
- 2627-05 - Músico intérprete cantor
- 2627-10 - Músico intérprete instrumentista
- 3741-05 - Técnico em gravação de áudio
- 3741-10 - Técnico em instalação de equipamentos de áudio
- 3741-15 - Técnico em masterização de áudio
- 3741-20 - Projetista de som
- 3741-25 - Técnico em sonorização
- 3741-30 - Técnico em mixagem de áudio
- 3741-35 - Projetista de sistemas de áudio
- 3741-40 - Microfonista
- 3741-45 - Dj (disc jockey)
- 7401-10 - Supervisor de fabricação de instrumentos musicais
- 7421-05 - Afinador de instrumentos musicais
- 7421-10 - Confeccionador de acordeão
- 7421-15 - Confeccionador de instrumentos de corda



- 7421-20 - Confeccionador de instrumentos de percussão (pele, couro ou plástico)
- 7421-25 - Confeccionador de instrumentos de sopro (madeira)
- 7421-30 - Confeccionador de instrumentos de sopro (metal)
- 7421-35 - Confeccionador de órgão
- 7421-40 - Confeccionador de piano
- 9152-05 - Restaurador de instrumentos musicais (exceto cordas arcadas)
- 9152-10 - Reparador de instrumentos musicais
- 9152-15 - Luthier (restauração de cordas arcadas)

A metodologia utilizada para desenvolver o Programa é outro aspecto que vale ser salientado no âmbito deste capítulo, basicamente organizada a partir de seis processos básicos. O primeiro deles consistiu na prospecção e análise de documentos institucionais e dados secundários trazidos por pesquisas voltadas à compreensão da dinâmica econômica do setor musical nacional e internacional. A segunda etapa consistiu na modelagem técnica da estratégia, que consistiu na fundamentação dos marcos teóricos e de um modelo lógico de análise e sistematização de carteiras de projetos, oriundos do acúmulo do processo de estruturação do Programa Nacional de Economia da Cultura. O terceiro momento consistiu na realização de um ciclo de debates com grupos focais representativos de diferentes segmentos e ambientes da economia da música nacional, objetivando coletar informações e proposições, além de ratificar e retificar os acúmulos obtidos na análise dos documentos e estudos prospectados no primeiro ciclo de construção do Programa. A quarta fase, por sua vez, consistiu na conformação da estratégia, organizada a partir da definição de um diagnóstico exploratório e formulação dos instrumentos organizadores dos sistemas organizativos do Programa e de suas respectivas carteiras de projetos. Após esse processo, seguiu-se a um processo de validação interna e externa da estratégia, envolvendo a definição de focos operacionais e priorização de projetos estratégicos temporalmente. Por fim, processo que não está totalmente concluído no atual momento de elaboração deste relatório, da qualificação dos projetos estratégicos priorizados,

elaborando os instrumentos formais de gerenciamento de projetos, como o Termo de Abertura de Projeto e a Estrutura Analítica de Projeto.

Sendo o objetivo principal do presente capítulo explorar os marcos técnicos que fundamentaram o Programa de Economia da Música, vale aprofundar duas questões oriundas da segunda etapa dessa breve descrição metodológica. A primeira delas representa a concatenação lógica utilizada para modelar a intervenção possível proposta por este trabalho. Optou-se por buscar uma apreensão objetiva do seguinte fluxo: (i) identificação de gargalos estruturais no sistema produtivo da música no Brasil; (ii) a partir da identificação desses gargalos, definir objetivos com indicação da mudança esperada no ambiente econômico a partir de intervenção coordenada pelo Estado; (iii) desenho de estratégias a partir da escolha dos métodos a serem utilizados para consecução daquela determinada mudança desejada; e, finalmente, (iv) o desenho de um ou mais projetos para cada uma das estratégias definidas, como pacotes de entregas a serem desenvolvidas para materializar os métodos adotados.

A segunda questão, que encerra este capítulo, trata do processo de estruturação de um modelo lógico que sintetiza a estrutura analítica e propositiva do Programa, representado abaixo:

**Figura 2 – Modelo Lógico do Programa**



Fonte: elaboração própria

Produto direto dos acúmulos articulados pelo Programa Nacional de Economia da Cultura, vale apresentar rapidamente os componentes operados pelo modelo. Os objetivos e resultados esperados, que se posicionam na parte superior do modelo, fundamentam a orientação programática do trabalho. Como ambiente fundamental para gestão e implementação do Programa, posiciona-se na base do modelo, o modelo de governança e participação. Retomando-se à perspectiva de domínios culturais abordada anteriormente, o quadro externo à direita objetiva delimitar o escopo do fenômeno da economia da cultura em investigação. Oposto a este quadro, as abordagens possuem tanto a função de criar um frame de análise básico dos ambientes econômicos a serem explorados, quanto das ferramentas de intervenção trazidas por esses níveis de análise. Passando para a parte interna do modelo, apresentam-se preliminarmente os quatro sistemas organizativos, a saber: formação; financiamento; regulação; e pesquisa, desenvolvimento e inovação. A serem explorados posteriormente, vale salientar que seu objetivo metodológico principal consiste na organização dos processos de intervenção, criando ecossistemas de atuação do Estado que propiciam o desenvolvimento de projetos mais estruturados e sistêmicos. Por fim, os circuitos culturais, parte mais interna do modelo, representam esquematicamente os diferentes elos da cadeia produtiva da música e, por consequência, o local no qual os gargalos incidem e o ambiente específico de incidência das propostas apresentadas.

### Referências

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. *Framework for Cultural Statistics*. Montreal: UNESCO, 2009.

### 3. DIAGNÓSTICO

Tendo sido apresentados os marcos técnicos operativos do presente Programa de Economia da Música, faz-se necessário agora apresentar uma síntese do diagnóstico realizado sobre a economia da música no Brasil, de forma a subsidiar o desenvolvimento de um conjunto de carteiras de projetos que efetivamente ajude na superação de gargalos estruturais em cadeias produtivas estratégicas do setor. Ante, entretanto, é importante estruturarmos um breve panorama do mercado da música, especialmente da música gravada, no ambiente internacional.

Ao analisarmos a evolução da indústria da música gravada no mundo, percebe-se que entre os anos de 2005 e 2014 acumulou-se uma retração de 27,5% no volume de receitas gerado, em grande parte puxado pela expansão do mercado digital e retração do mercado físico, como indicado pelo gráfico abaixo:

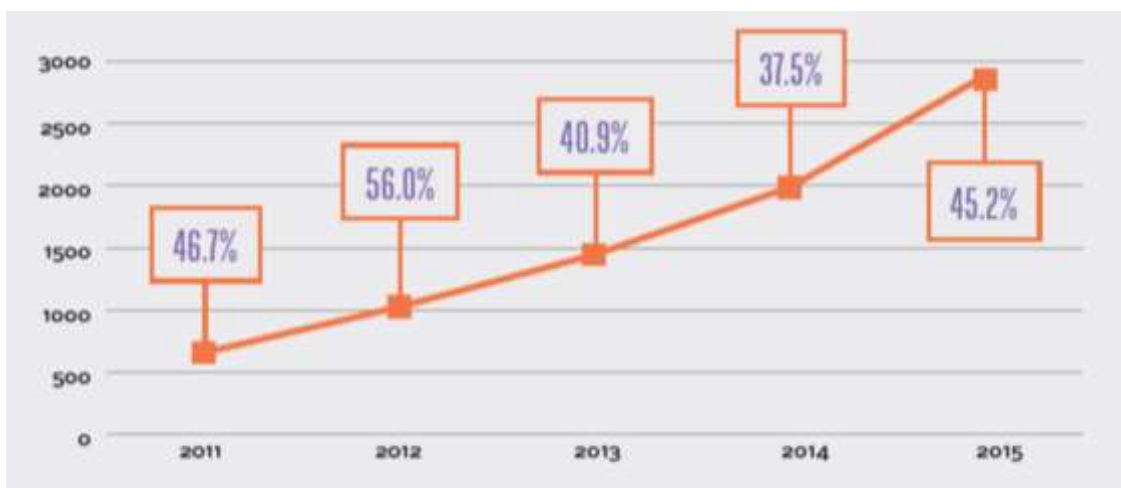
**Gráfico 1 – Receita da Indústria Global da Música Gravada 2005-2015 (em US\$ Bilhões)**



Fonte: IFPI, 2016.

A desmaterialização, por assim dizer, do mercado internacional da música gravada indica não apenas como situação atual desse ambiente econômico, sendo que o *market share* digital já representa 44,7% das receitas, mas uma forte tendência de expansão. Investigando mais especificamente esse mercado digital, observamos que parte significativa de sua expansão refere-se à expansão dos serviços de *streaming*, representado pelo gráfico abaixo:

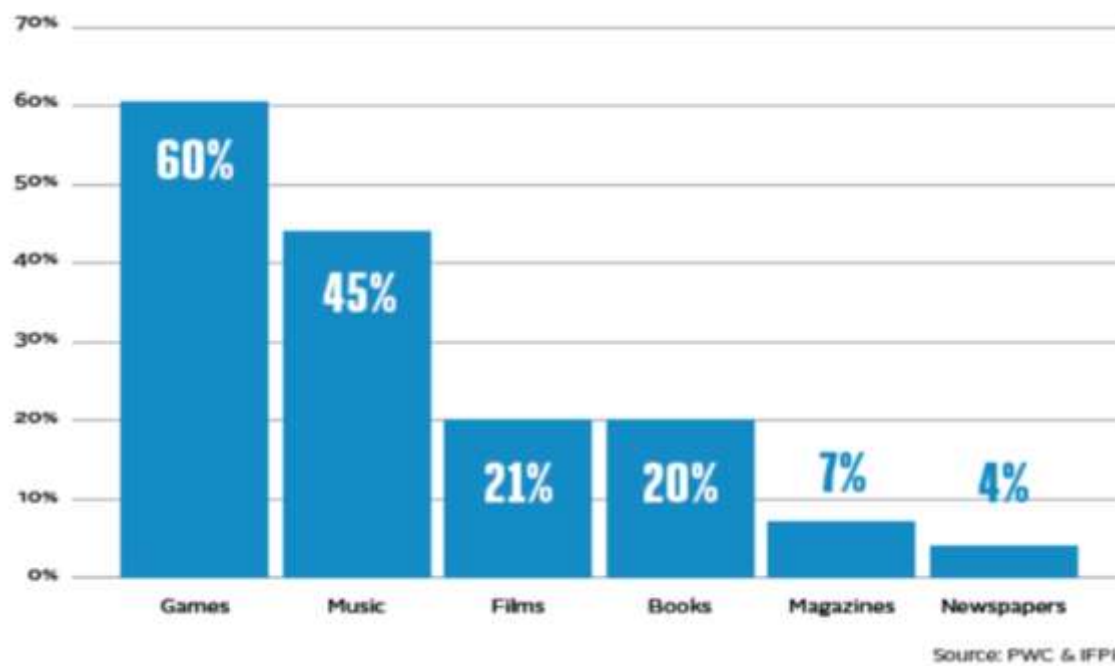
**Gráfico 2 – Crescimento Anual do Streaming**  
**Anual 2011-2015 (em US\$ milhões)**



Fonte: IFPI, 2016.

No acumulado dos cinco anos estudados, portanto, as receitas advindas de serviços de *streaming*, combinando inscrições pagas e plataformas financiadas por publicidade, cresceu mais de 400%, chegando a um mercado de US\$ 2,89 bilhões em 2015. Dessa forma, salienta-se o marco estratégico fundamental de regular os direitos econômicos do setor musical no ambiente digital, principalmente compreendendo o papel da gestão dos direitos coletivos nesse ambiente. Inclusive, ao analisarmos em perspectiva comparada a outros setores da economia criativa, percebemos a importância que o mercado digital possui para o setor em estudo, como demonstrado pelo gráfico 3 a seguir:

**Gráfico 3 – Market Share Digital da Música em  
Comparação com outros Setores Selecionados 2015**



Fonte: IFPI, 2016.

Adentrando os ambientes econômicos regionais, possuímos um cenário bastante interessante que vale pontuarmos rapidamente. Pelo quinto ano consecutivo, a América Latina foi a região com maior taxa de crescimento em receitas da música gravada. Enquanto a Europa (2,3%), América do Norte (1,4%) e Ásia (5,7%) não superaram taxas de 6% de expansão em 2015, observou-se, nesse mesmo período, um crescimento de 11,8% na América Latina. As receitas advindas do digital na região aumentaram 44,5%, mais de 4x a média nacional, sendo que a receita advinda especificamente do *streaming* aumentou 80,4% (IFPI, 2016).

Após esse rápido sobrevoo de contextualização da cena internacional da economia da música, iniciaremos o diagnóstico do ambiente econômico brasileiro. Em 2015, o mercado fonográfico brasileiro teve expansão de 10,6%, tendo atingido o valor de R\$ 643,4 milhões no ano, caracterizado pela continuidade do recuo das vendas físicas (-19,3%) e, em contrapartida, o desempenho significativo do mercado de música digital (+ 45,1%), principalmente devido à expansão do *streaming* (+ 192,4%). De forma sintética,

comparando os mercados físico e digital brasileiros, podemos compreender sua dinâmica recente a partir do gráfico 4 que segue abaixo:

**Gráfico 4 – Vendas Digitais e Físicas no Mercado Fonográfico Brasileiro em 2015**

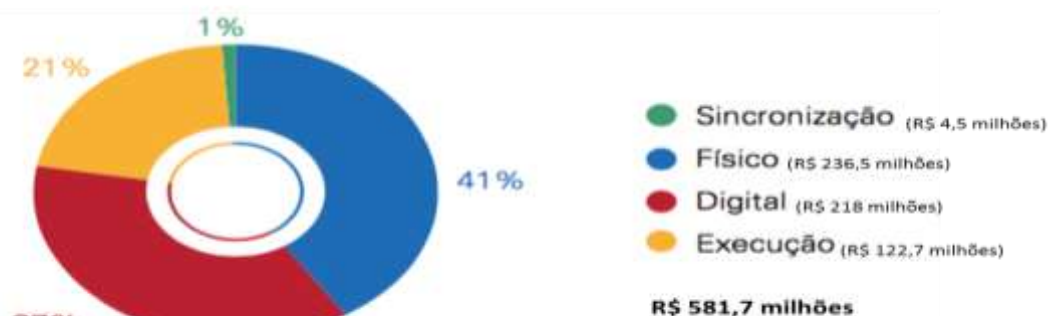
VENDAS DIGITAIS	em milhões de reais			
	2014	2015	Variação	%
Streaming (Subscrição)	38,4	112,3	192,4	35,47
Streaming (Publicidade)	73,0	95,4	30,7	30,15
Downloads	65,7	65,8	0,2	20,79
Telefonia Móvel	41,0	43,0	4,9	13,59
	218,1	316,5	45,1	100,00

VENDAS FÍSICAS	em milhões de reais			
	2014	2015	Variação	%
CDs	169	143,7	- 15,0	70,89
DVDs	82,1	59,0	- 28,1	29,11
	251,1	202,7	- 19,3	100,00

Fonte: ABPD, 2016.

Vale salientar também que esse fenômeno que ocorre no ambiente digital ajuda a promover novas janelas e plataformas de visibilização e mediação crítica do repertório nacional e, a partir do momento que dialoga com um conjunto de cadeias produtivas que são intensivas em capital humano, proporcionou 60,4% de expansão dos empregos formais na música nos últimos 10 anos (FIRJAN, 2014), ainda que a informalidade nos setores culturais seja 14% superior ao observado na economia brasileira como um todo (FGV Projetos, 2015). Apesar da forte expansão registrada nos níveis internacional, regional e nacional, em 2014, no Brasil, ainda observávamos uma predominância do mercado físico, como demonstrado no gráfico a seguir:

**Gráfico 5 – Participação de cada Segmento na Música Gravada no Mercado Brasileiro 2014**



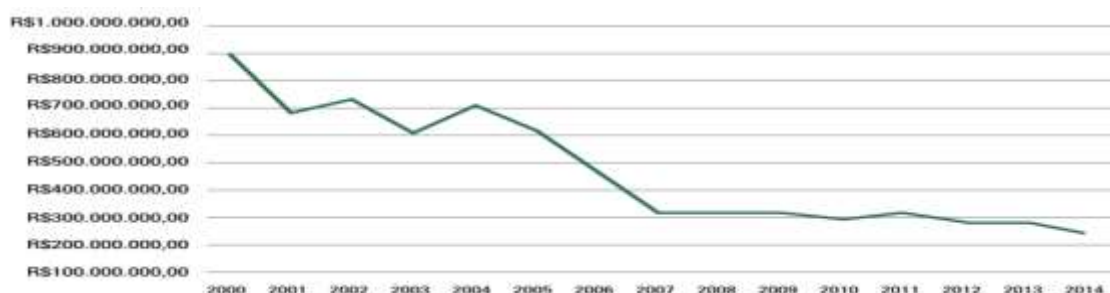
Fonte: ABPD – Associação Brasileira de Produtores de Discos, 2015

Fonte: elaboração própria, baseado em SEBRAE, 2015.

Vale salientar que, apesar de ainda constituir uma pequena parcela do mercado de música gravada no país, há forte indícios da importância da sincronização para diversificação da economia da música brasileira, haja vista sua importância para articulação com outros setores produtivos, como a publicidade, cinema e jogos digitais. Entretanto, vale apenas indicar alguns estudos preliminares que apontam vícios nesse segmento, como concentração econômica e práticas abusivas que interferem nos rendimentos recebidos pelos autores.

Outra análise de tendência que vale ser aprofundada, sendo que foi destacado esse fenômeno no panorama internacional, é a vertiginosa retração do mercado físico no país na última década, que pode ser sumariamente ilustrada a partir do gráfico 06 que segue:

**Gráfico 6 – Desempenho das Vendas Totais dos Formatos Físicos no Brasil 2000-2014**



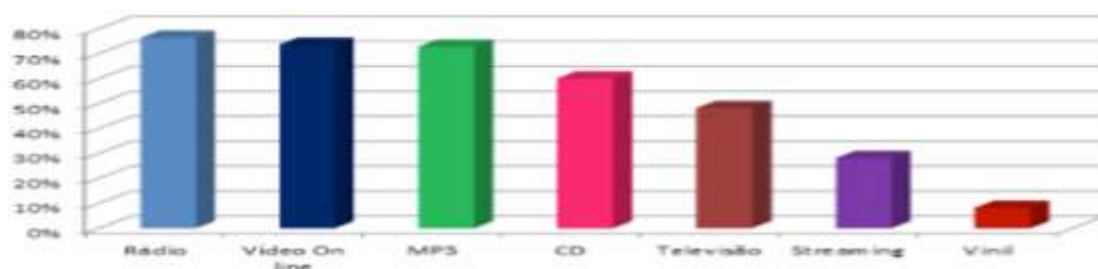
Fonte: SEBRAE, 2015.



Vale resgatar os dados contidos no gráfico 04, que, além de apresentar um panorama sobre vendas físicas e digitais, desagrega os mercados em alguns determinados ambientes de melhor compreensão. A partir desses dados, conseguimos compreender quais são os principais produtos e serviços em cada um dos segmentos da música gravada no mercado nacional. No mercado físico, encontramos ainda forte predominância da comercialização de CD (70,9% das vendas físicas), com uma taxa de retração notadamente menor que a do DVD (15% do CD entre 2014 e 2015, contra mais que 28% do DVD). Vale salientar que, apesar de poucas informações estatísticas sólidas em relação a esse fenômeno, há fortes indicações sobre uma relativa retomada significativa do mercado de Vinil. No mercado digital, de forma análoga ao observado no ambiente internacional deste setor, a predominância de serviços de *streaming*, principalmente no caso desse serviço na modalidade de subscrição, que apenas em 2015 expandiu mais de 192% e já representa aproximadamente 35% das receitas advindas do digital. Por fim, vale salientar uma estagnação dos downloads e um pequeno crescimento nos serviços de telefonia móvel associados ao mercado fonográfico.

Outra dimensão importante desse trabalho, de sobrevoo sobre o comportamento do mercado nacional da música, consiste em minimamente compreendermos quais são as janelas e meios utilizados pelos brasileiros para ouvirem música, de forma a projetarmos ações específicas voltadas à formação de público, reversão de estrangulamentos e visibilização de novos repertórios de música produzida no país. Em pesquisa desenvolvida em 2014 pela *Opinion Box*, aponta-se que, No Brasil, encontra-se 73% de preferência em ouvir música pelo rádio, como demonstrado no gráfico a seguir:

**Gráfico 8 – Meio Preferido para Ouvir Música no Mercado Brasileiro 2014**

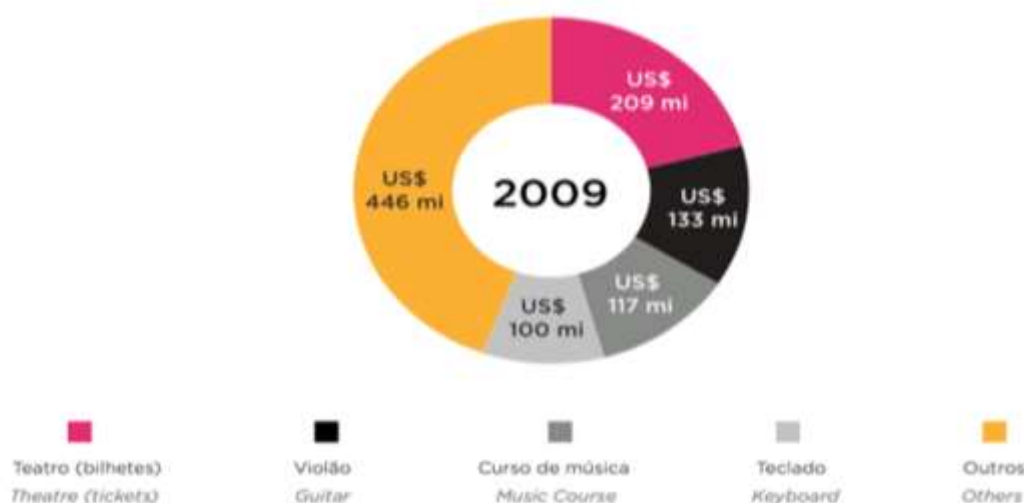


Fonte: SEBRAE, 2015.

Esse quadro fornece um importante marco para o desenvolvimento de projetos voltados ao estímulo do consumo e acesso à música nacional, seja pela interferência de regulação em práticas de vício do mercado, como o caso do jabá, como atuação em fomento, como o financiamento para qualificação de equipamentos e produtos de radiodifusão voltados à música brasileira. Essa perspectiva se torna especialmente interessante ao observarmos a capilaridade de estações de radiodifusão pelo país, que permitiriam uma ação horizontal de visibilização de repertórios locais, sendo que 64,1% dos municípios do Brasil contam com rádios comunitárias e 46,9% com estações de rádio FM (IBGE, 2015).

Aprofundando a discussão sobre a dinâmica de consumo na música brasileira, por mais que haja uma escassez nos dados prospectados, vale uma rápida incursão sobre seu panorama mais amplo. Estima-se que o consumo de bens e serviços das áreas culturais tenha movimentado, em 2009, um mercado de aproximadamente US\$ 10,6 bilhões, sendo desses, US\$ 1,006 bilhões, aproximadamente 9,5% do total, oriundo do setor de artes cênicas e música, aglomerados por uma questão metodológica de desagregação de dados da CNAE (FGV Projetos, 2015). Adentrando um pouco nesta parte do mercado da economia da cultura brasileiro, temos o representado no gráfico abaixo:

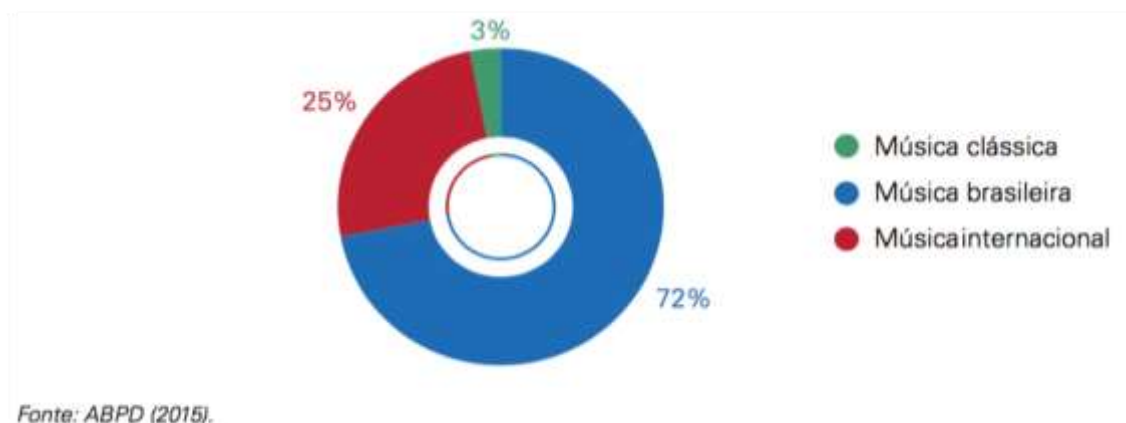
**Gráfico 9 – Consumo de Artes Cênicas e Música no Mercado Brasileiro**



Fonte: FGV Projetos, 2015.

Resgatando a questão do consumo de repertórios, há outro ponto importante para analisarmos, no que se refere ao tipo de música consumida no país, ilustrado pelo gráfico abaixo:

**Gráfico 10 – Tipo de Repertório Consumido pelo Brasileiro em Percentual de Vendas de Títulos 2014**



Fonte: SEBRAE, 2015.

Acima, observamos que 72% do volume de receitas advindas de vendas de títulos refere-se a repertórios de música brasileira. Entretanto, faz-se necessário duas observações perante esse quadro. A primeira delas é que dentro dessa fatia de mercado, encontramos grandes concentrações em cenários específicos, como nomeamos nos marcos técnicos deste trabalho, com destaque para gêneros como sertanejo e gospel. Outra questão cujo destaque faz-se necessário é que há uma forte tendência para reversão desse panorama inicialmente considerado como positivo, que se deve à expansão do consumo por música internacional, principalmente norte-americana, principalmente devido à expansão nas vendas de músicas de catálogo internacional, revertendo o que era o grande volume de vendas concentradas nos lançamentos, como observado no gráfico 11 a seguir:

**Gráfico 11 – Vendas de Catálogos e Lançamentos (catálogo definido como título liberado há mais de 18 meses; em milhões de unidades)**

		2015	2014	% CHG.
OVERALL ALBUMS	CURRENT	118.5	130.5	-9.2%
	CATALOG	122.8	126.5	-2.9%
DIGITAL ALBUMS	CURRENT	52.5	53.8	-2.5%
	CATALOG	50.9	52.6	-3.4%
PHYSICAL ALBUMS	CURRENT	65.8	76.3	-13.8%
	CATALOG	71.2	73.7	-2.7%
DIGITAL TRACKS	CURRENT	479.8	532.9	-10.0%
	CATALOG	484.9	569.6	-14.9%

Fonte: NIELSEN, 2015.

Além dessa relativização desse consumo nacional por repertório brasileiro, há uma outra grande questão que deve ser encarado por um diagnóstico da economia do setor. Apesar de termos indubitavelmente uma rica e diversa matriz simbólica e produção de música nacional, a titularidade dessas obras ainda estão nas mãos de poucas e grandes gravadoras, com uma profunda e grave concentração de mercado. Cerca de 90% do *market share* nacional está na mão de quatro grandes gravadoras, a saber: *Universal Music Group*, com aproximadamente 32% do mercado; *Sony Music Entertainment*, com cerca de 30%; Som Livre, com 22%; e *Warner Music Group*, com aproximadamente 6% (OVUM, 2015). Esse oligopólio, vale salientar, por mais que operado por meio de diferentes modelos de negócio, trasladou-se do ambiente físico para o ambiente digital. Além disso, vale também salientar que, como pode-se observar, grande parte da titularidade das obras nacionais encontra-se atualmente nas mãos de gravadoras estrangeiras, o que, agravado por problemas regulatórios e de transparência, gera um imenso vazamento de receitas, de bens que poderíamos considerar como nacionais, para o exterior.

Uma rápida incursão no que se refere à análise do comportamento do setor no principal mecanismo de financiamento público à cultura no Brasil, o incentivo fiscal operado a partir da Lei Rouanet, faz-se necessário. A música, enquanto segmento de projeto, tem uma importante penetração no mecanismo, representando aproximadamente 21,4% do montante captado, ficando atrás

apenas do segmento artes cênicas. Representando o cenário do mecanismo em todos os seus segmentos, a música também apresenta uma grande queda entre os valores aprovados no Programa Nacional de Apoio à Cultura e os valores efetivamente captados, sendo que em 2013 a relação entre esses dois valores foi de 16,9%. Dos valores captados, observa-se uma maior concentração de recursos em projetos de música instrumental (42,8%) e erudita (38,0%). Vale também salientar a grande concentração do investimento na região sudeste (75,4%) e em projeto de grande porte, entre R\$ 1 e 2 milhões (22,7%) (POLI, 2015).

Saindo de uma apreensão mais macroeconômica e buscando observar algumas dinâmicas em nível de análise microeconômica, há alguns elementos trazidos pelo diagnóstico desenvolvido, também a partir do levantamento de dados secundários, cujo destaque faz-se necessário. Partindo da proposta de atividades econômicas delimitadas pelo estudo, com o nível de desagregação que foi possível realizar e levando em considerações o levantamento realizado pelo IBGE, em 2013, no estudo *Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2007-2010*, temos o seguinte quadro síntese de número de organizações, ocupações e referencial de salário no setor da música no Brasil:

**Tabela 1 – Quadro Síntese de Organizações, Ocupação e Renda no Setor da Música do Brasil por Atividade Econômica Selecionada 2010**

CNAE	Número de Organizações	Total de Pessoal Ocupado	Salários e Outras Remunerações (1 000 R\$)
1830-0 – Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	459	5 100	114 730
3220-5 – Fabricação de instrumentos musicais	222	2 331	29 191
4756-3 – Comércio varejista especializado em instrumentos musicais e acessórios	2 971	10 378	64 691
4762-8 – Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	4 739	11 791	58 576
5920-1 – Gravação de som e edição de música	2 327	5 867	79 480
8592-9 – Ensino de Arte e Cultura	2 442	9 444	114 261
9001-9 – Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	15 645	39 713	268 475
9003-5 – Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	354	1 401	25 242
9329-8 – Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	13 013	43 772	298 148
<b>TOTAL</b>	<b>42 172</b>	<b>129 797</b>	<b>1 052 794</b>

Fonte: elaboração própria.

Além de outras inferências que seriam possíveis de realizar, o que fica debilitado pela baixa atualização dos dados e pela fragilidade da delimitação do escopo das atividades econômicas, vale salientar que, assim como no restante da economia da cultura brasileira, há uma forte concentração de micro e pequenos empreendimentos e de sua atuação no setor de serviços. À título exemplificativo, vale salientar que 82,5% das organizações culturais possuem de 0 a 4 ocupados, contra 76% do total da economia brasileira, e que esta faixa de organizações (de 0 a 4 ocupados) representam cerca de 25,7% do total de ocupações no mercado cultural, contra apenas 12,7% no total da economia brasileira (IBGE, 2013). Vale também salientar, em caráter ilustrativo, que na economia da cultura brasileira, 55,5% das empresas atuam no setor de serviços, que tendem a gerar os maiores volumes salários, sendo, no caso específico, uma remuneração média de 5,1 salários mínimos à época (IBGE, 2013).

Sendo o cenário marcado, portanto, por esse vasto arquipélago de micro empreendimentos que tendem a atuar em nichos setoriais e territoriais de mercado, conjugado ao fato da necessidade de atuação do Estado para desconcentração territorial e setorial de determinadas cadeias produtivas, esse ambiente foi um pouco melhor investigado. Considerando a Lei Complementar 123/2006, também chamada de Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, recortamos, para efeito deste estudo, micro e pequenos empreendimentos como aqueles cujo faturamento anual não ultrapassa R\$ 3,6 milhões. Neste recorte, que como já podemos observar é muito representativo do setor e consiste num foco estratégico para atuação do poder público, observamos de forma ainda mais contundente a concentração no setor de serviços, com 83% da distribuição dos micro e pequenos negócios ativos com CNPJ na indústria da música brasileira (SEBRAE, 2015). No que tange a concentração territorial, mesmo que 68,4% dos municípios contem com ao menos uma banda registrada (IBGE, 2015), há uma enorme concentração de empresas no Sudeste, principalmente no eixo Rio e São Paulo (SEBRAE, 2015).

Verticalizando um pouco mais nossas breves considerações sobre a dinâmica microeconômica do campo musical no país, faz-se ainda válido algumas leituras sobre o indivíduo atuante nessas cadeias produtivas. Nessa perspectiva, assim como a média salarial na economia da cultura tende a ser maior do que a do restante da economia brasileira (IBGE, 2013; FIRJAN, 2014), o grau de instrução formal também tende a ser maior, sendo que 24% dos trabalhadores formais do segmento artes cênicas e música tem ensino superior completo (FGV Projetos, 2015). Obviamente, não podemos desconsiderar a influência da informalidade, já apontada neste rápido diagnóstico, para construção desses resultados.

Algumas outras informações apoiaram na compreensão da situação e do perfil do músico no país. Os músicos profissionais no Brasil são, em grande medida, jovens, estando 39,5% desses entre 18 e 35 anos. Sobre o processo formativo, 27% são autodidatas e 66% têm mais de 5 anos de formação em música, sendo que 37% tem nível superior, 11% tem formação em conservatório e 17% tem entre 10 e 5 anos de estudo em cursos livres. Em sua maioria, quase 50%, tem renda mensal entre 2,5 e 8 salários mínimos. Também é possível observar a força da produção nacional com tendências regionais, sendo que 47% dos músicos produzem o que pode ser considerada música típica brasileira. Enquanto principal natureza da ocupação, 59% tem o trabalho autoral ou de interprete como a principal atividade, 14% o acompanhamento de outros artistas, 8% fazem parte de orquestra e 20% são professores de música. Sobre o lançamento de álbuns, 75% dos músicos já gravaram ao menos um CD, sendo que 59% lançou ao menos um álbum em formato digital. Sobre o financiamento desse álbum, 54% realizaram esse investimento a partir de recursos próprios, 20% por meio de subsídios públicos, 11,5% gravaram com apoio financeiro de gravadoras e, apenas, 2% por meio de financiamento coletivo. Por fim, vale salientar a apreensão de um cenário de extrema verticalização da cadeia em âmbito microeconômico, sendo que 67% fazem a própria gestão do trabalho artístico, 61% fazem a própria distribuição de seus CDs e 71% fazem a própria divulgação de shows e de seus trabalhos, usando na maioria das vezes a internet para essa finalidade (POLI, 2015).

Vale salientar que, em paralelo a análise dos dados secundários apresentados até o momento, foi parte fundamental do desenvolvimento do diagnóstico a análise de documentos institucionais e a realização de diálogos com grupos de especialistas no setor da música no país. Entre os documentos institucionais considerados, vale destacar o Plano Setorial da Música, a Carta de Recife, a carta do Grupo de Ação Parlamentar Pró-Música e os acúmulos sistematizados pela Política Nacional das Artes para o segmento da música. Dentre os diálogos realizados, faz-se necessário destacar uma série de encontros promovidos pelo Ministério da Cultura junto à Rede Música Brasil e representantes dos Colegiados de Música, além de reunião técnica realizada com dezessete especialistas em economia da música brasileira. Além da contribuição específica na análise e aperfeiçoamento do escopo dos projetos propostos, a serem apresentados no próximo capítulo do presente trabalho, a contribuição desses atores e referenciais foi fundamental para gerarmos um processo equilibrado e real de análise do setor, principalmente devido às diversas lacunas de dados e informações encontradas durante a etapa de investigação formal.

Após esses dois ciclos realizados, é possível chegar a um conjunto de vocativos que geram uma leitura síntese do desvelado a partir do processo de elaboração do diagnóstico. A primeira constatação é o óbvio grande volume e diversidade da produção simbólica autoral nacional, o que lega ao país importantes vantagens comparativas na produção de conteúdos culturais, mas também de bens tecnológicos associados, mesmo que não de plataformas nacionais cujo modelo de negócio requer um alto investimento inicial e uma escala rápida de adesão mundial. Com toda certeza, entretanto, haja vista a alta expansão do mercado digital, principalmente em serviços de *streaming*, o ambiente digital constitui o ambiente econômico de maior atenção necessária. Paralelo a isso, o que não pode ser concretamente analisado pela falta de dados e informações mais consistentes, faz-se necessário uma frente de atuação voltada à internacionalização da produção musical brasileira, atento à alteração de mercados regionais estratégicos, com retração no mercado europeu e relativa expansão dos mercados africano e da Oceania.



Mesmo com essa questão explícita da pluralidade e riqueza da produção nacional e até que haja uma importante receptividade no mercado brasileiro por essa produção, o fato da titularidade dessas obras por empresas estrangeiras gera um significativo vazamento de receitas. Valendo ainda ressaltar que o consumo interno de repertório nacional é concentrado em alguns poucos cenários e circuitos, pois, como ocorre no ambiente internacional e digital, há forte atuação das *majors* na mediação do consumo, seja por meio da prática do *jabá*, do desenvolvimento de algoritmos dos *players* digitais e o desenvolvimento e posicionamento de *playlists*. Como uma das plataformas importantes para equalização dessa cooptação do estímulo ao consumo, destaca-se o papel das rádios na visibilização e mediação crítica de repertórios musicais.

Dessa forma, podemos observar diversos níveis e âmbitos de concentração de mercado, o que requer e estimula uma atuação precisa e profunda do Estado. Apesar de uma diversa malha de agentes econômicos, encontra-se grande concentração territorial e econômica, principalmente nos elos de difusão, circulação e promoção. Constitui-se, dessa forma, o que poderíamos definir como um oligopólio com franjas, poucos empreendimentos com grande poder econômico, conjugado a um grande número de micro e pequenos empreendimentos que atuam em nichos restritos de mercado. Também, em nível microeconômico, observa-se uma forte concentração das atividades de produção e distribuição no primeiro elo da cadeia da música gravada, os próprios artistas. Vale salientar que o licenciamento por sincronização, particularmente, é um segmento de mercado que apresenta uma forte concentração econômica.

Alinhado à questão específica da concentração, algumas outras questões requerem a intervenção do poder público, sendo que poderíamos destacar três. A primeira, refere-se à alta taxa de informalidade dos empreendimentos musicais brasileiros, sendo a preocupação central a grave precarização das questões trabalhistas e previdenciárias decorrentes. Outra questão estrutural, que conta com investimentos robustos, porém muito fragmentados, realizados pelo Ministério da Cultura por meio do incentivo

fiscal, é a precariedade de um sistema nacional de circulação, com baixa integração de infraestruturas e circuitos locais e regionais. Por fim, observou-se uma baixa diversificação das formas de financiamento e receita utilizadas por agentes econômicos do setor.

Vale ainda salientar outras três motivações que representam o caráter estratégico do investimento numa atuação coordenada do Estado na economia da música no país. Primeiramente, por articular cadeias produtivas intensivas em capital humano e que se baseia fundamentalmente em ativos simbólicos democraticamente melhor distribuídos que outros acúmulos de capital, a música consiste num importante ambiente econômico para a inclusão produtiva associada à redução de assimetrias regionais. Pela receptividade aos repertórios já destacada, pela expansão do acesso continuado à internet pela população brasileira e pelos próprios dados de tendência trazidos, o Programa atuará de forma importante para o aquecimento do mercado interno, tantos aos próprios bens e serviços musicais, quanto às diversas cadeias interconectadas ao setor. Por fim, apoia o país na reversão da especialização regressiva, ao posicionar o Brasil em posições de maior valor econômico agregado nas cadeias globais de valor, ficando menos suscetível às reacomodações do mercado internacional frente às *commodities* primárias e suas flutuações de preço, o que ainda consiste numa real ameaça à saúde da balança comercial brasileira.

A partir do diagnóstico realizado, era necessário compreender as interconexões e relações causais estabelecidas entre os diferentes gargalos encontrados ao longo do seu processo de desenvolvimento. Dessa forma, como uma das ferramentas e técnicas de gerenciamento de projetos constantes do *Project Management Body of Knowledge* do *Project Management Institute*, acolheu-se o diagrama de árvore para representação gráfica de síntese desse processo. Perante essa escolha, construiu-se a seguinte árvore de problemas que sumariza o conjunto de estrangulamentos prospectados, representada na figura que segue:

**Figura 3 – Árvore de Problemas Simplificada**



Fonte: elaboração própria

Vale ressaltar, por fim, que o diagnóstico exposto possui limitações quanto à profundidade de análise de alguns ambientes econômicos estratégicos, principalmente no que tange a análise de fluxos internacionais. Também se faz necessário compreender que este trabalho não consiste numa investigação acadêmica e, dessa forma, o rigor científico foi buscado, mesmo que não plenamente alcançado. Dessa forma, na perspectiva da necessidade de complementação e aperfeiçoamento desse diagnóstico e do consequente prognóstico, no marco do Projeto de Economia da Cultura II, estabelecido por meio de parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, está prevista a realização de um conjunto de estudos setoriais e a realização de um painel de avaliação com especialistas nacionais e internacionais em economia da música.

## Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE DISCOS. *Mercado Fonográfico Mundial e Brasileiro em 2014*. Rio de Janeiro: ABPD, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES DE DISCOS. *Mercado Fonográfico Mundial e Brasileiro em 2015*. Rio de Janeiro: ABPD, 2016.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil*. Rio de Janeiro: FIRJAN, 2014.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. *A Cultura na Economia Brasileira*. São Paulo: FGV Projetos, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2007-2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Perfil dos Estados e dos Municípios Brasileiros 2014*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

INTERNATIONAL FEDERATION OF THE PHONOGRAPHIC INDUSTRY. *Global Music Report*. Suíça: IFPI, 2016.

NIELSEN. *2015 Nielsen Music U.S. Report*. Nova Iorque: Nielsen, 2015.

OVUM. *Telecoms, Media & Entertainment Outlook 2015*. London: Ovum, 2015.

POLI, Karina. *Economia Criativa, Política Cultural e o Trabalho da Música: entendendo as relações e descobrindo os agentes*. In: CALABRE, Lia (Org.). *Anais do VI Seminário Internacional de Políticas Culturais*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbos, 2015.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. *Música Tocando Negócios: um guia para ajudar você a empreender na música*. Brasília: SEBRAE, 2015.

#### 4. PROGNÓSTICO

A partir do conjunto de gargalos identificados no processo de diagnóstico, partindo tanto da análise de dados secundários, quanto de documentos institucionais, foi possível estruturar uma compreensão sintética e sistêmica do conjunto de marcos estratégicos que deveriam guiar o conjunto de projetos e ações constituintes do Programa Nacional de Economia da Cultura. Como esquematização básica desse acúmulo, partindo da *árvore de problemas* exposta anteriormente, foi possível estruturar o seguinte esquema desses marcos estratégicos:

**Figura 4 – Árvore de Objetivos Simplificada**



Fonte: elaboração própria.

Transladando esse esquema para uma formatação textual, é possível chegar a seguinte constituição dos componentes operativos do Programa:

i. Objetivo Geral

a. Estruturar, dinamizar e diversificar cadeias produtivas do setor musical brasileiro.

ii. Objetivos Específicos

- a. Ampliar e qualificar o acesso de agentes e empreendimentos do setor musical brasileiro a mecanismos de fomento;
- b. Ampliar, qualificar e diversificar a circulação e difusão nacional e internacional de bens e agentes do setor da música;
- c. Desenvolver um ecossistema legal e regulatório que gere condições adequadas à economia da música e aos seus agentes;
- d. Promover o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais aos agentes do campo da música necessárias ao fortalecimento e diversificação de sua dimensão econômica; e
- e. Qualificar a geração e difusão de dados e informações sobre a dimensão econômica da música brasileira.

iii. Resultados Esperados

- a. Aumentar a participação da música na geração de riqueza, emprego e renda no Brasil;
- b. Ampliar e diversificar o consumo de bens e serviços do setor musical nacional no mercado interno brasileiro;
- c. Ampliar e diversificar a participação de bens e serviços do setor musical nacional nos circuitos de comércio internacional do país;
- e
- d. Qualificar e ampliar a participação de bens e serviços do setor musical brasileiro em plataformas digitais de difusão e comercialização.

Cada um dos objetivos específicos listados acima foi desdobrado em duas ou mais estratégias, buscando definir os métodos escolhidos por meio dos quais pretende-se alcançar a mudança de ambiente esperada a partir da evocação desse objetivo. A partir dessa construção, referendada também no conjunto de dados e informações analisadas no capítulo anterior, chegou-se a seguinte matriz de estratégias:

- i. Ampliar e qualificar o acesso de agentes e empreendimentos do setor musical brasileiro a mecanismos de financiamento
  - a. Diversificar os mecanismos de financiamento e qualificar seu acesso; e
  - b. Ampliar e qualificar o acesso a mecanismos consolidados de financiamento.
- ii. Ampliar, qualificar e diversificar a circulação e difusão nacional e internacional de bens e agentes do setor da música
  - a. Fomentar a estruturação e qualificação de Arranjos Produtivos Locais (APLs) e Cooperativas;
  - b. Fortalecer redes locais e regionais de feiras e festivais;
  - c. Ampliar e qualificar a participação nos canais e plataformas de difusão, circulação e comercialização; e
  - d. Fortalecer a estrutura técnica e regulatória para internacionalização.
- iii. Desenvolver um ecossistema legal e regulatório que gere condições adequadas à economia da música e aos seus agentes
  - a. Articular um equilibrado e adequado conjunto de normas trabalhistas e previdenciárias;
  - b. Articular um equilibrado e adequado conjunto de normas tributárias; e
  - c. Promover um equilibrado e adequado arcabouço de direitos autorais.
- iv. Promover a formação de competências técnicas e gerenciais aos agentes do campo da música necessárias ao fortalecimento e diversificação de sua dimensão econômica
  - a. Desenvolver e promover o acesso a carteira diversificada e qualificada de formação voltada a competências gerenciais; e
  - b. Articular a qualificação e ampliação de programas públicos de formação para oferta de experiências voltadas para competências técnicas no campo da música.
- v. Qualificar a geração e difusão de dados e informações sobre a dimensão econômica da música brasileira

- a. Gerar, sistematizar e difundir dados e informações sobre a dimensão econômica; e
- b. Ampliar a adesão de agentes, entes e equipamentos ao SNIIC.

De forma a gerar ambientes sistêmicos de projetos e ações que visam materializar os marcos estratégicos agora expostos, foram organizados quatro sistemas de intervenção, a saber: (i) financiamento; (ii) formação; (iii) pesquisa, desenvolvimento e inovação; e (iv) regulação. A partir deste momento, cada um desses ambientes será apresentado e explorado, no que tange seus conceitos operativos, diretrizes estratégicas e as carteiras de projetos, propriamente ditas.

#### 4.1. Sistema de Financiamento

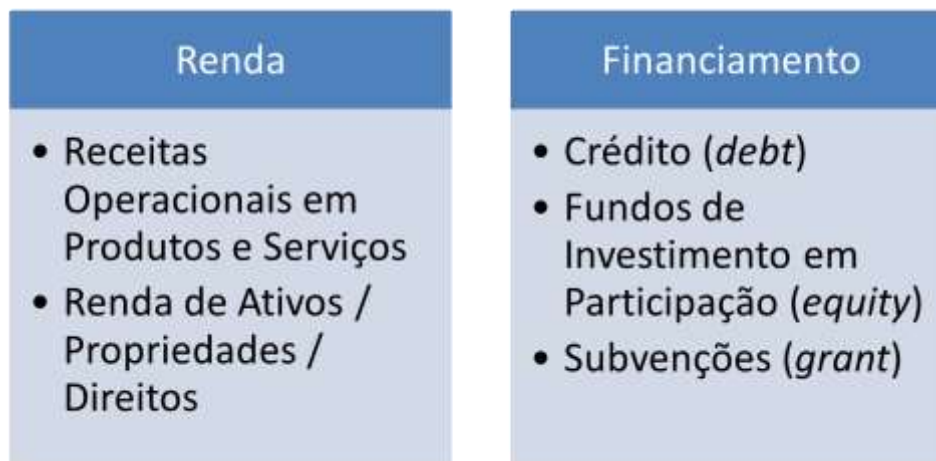
O primeiro desses sistemas a serem apresentados é o referente a uma das facetas operadas pelo ambiente amplo do fomento, o tema do financiamento. Esse sistema é caracterizado como o conjunto de *mecanismos e arranjos de apoio financeiro a empreendimentos e iniciativas culturais que estimulem a estruturação, sustentabilidade e inovação das diferentes etapas dos ciclos econômicos da música brasileira*. Como diretriz programática desse sistema, que transversaliza aos marcos estratégicos estabelecidos, consiste em *ampliar, diversificar e articular os arranjos, públicos ou privados, e mecanismos de apoio financeiro voltados à sustentabilidade de processos culturais que gerem externalidades positivas e a alavancagem de setores produtivos culturais estratégicos da música brasileira*.

Uma questão específica a esse sistema, reflexão advinda de debates realizados com especialistas em financiamento para o campo da música, seria que este sistema deve ser pensado a partir da compreensão de modelos de estrutura de capital de empreendimentos econômicos da música brasileira. Estrutura de capital, basicamente, refere-se à composição dos recursos que irão financiar os ativos permanentes e circulantes de um determinado empreendimento, tendo como origem o capital próprio ou o capital de terceiros.



De uma forma simplificada, portanto, podemos ter como modelo sintético dessa construção conceitual a figura apresentada a seguir:

**Figura 5 – Modelo de Estrutura de Capital**



Fonte: elaboração própria.

Obviamente, não se faz possível ter num único modelo a apreensão de todas as naturezas de empreendimentos da economia da música existentes no país. Entretanto, este nos ajuda a compreendermos algumas dinâmicas essenciais. Na dimensão da renda, podemos compreender que enquanto às receitas advêm principalmente da comercialização de shows e apresentações artísticas (serviços) e de CDs demais mídias (produtos), a renda advinda de ativos nos requer uma preocupação especial com a gestão dos direitos comerciais advindos da produção simbólica musical. Entretanto, nos cabe, neste sistema, compreender mais especificamente a dimensão do financiamento. Na figura acima, apresenta-se três núcleos do que deve figurar um sistema amplo e diversificado de formas de financiamento para o campo da música, a saber: (i) crédito, financiamento reembolsável que possibilita investimento em diferentes ambientes econômicos e organizações, mas que requer a sua associação ao desenvolvimento de um ecossistema de acesso condizente ao grupo focalizado; (ii) fundos de investimento em participação, que geram investimentos normalmente caracterizados por risco elevado e que possibilitam a participação de recursos privados que possam ser destinados a áreas de investimento priorizadas pelo poder público; e, por fim, (iii) subvenções, que devem assumir um papel específico de gerar investimentos

não-reembolsáveis em setores que sejam considerados estratégicos para o país e que não possuam rentabilidade de mercado necessária ao desenvolvimento almejado.

Nessa perspectiva, considerando a necessidade de operar os três mecanismos de financiamento de forma a criar uma plataforma plural e diversificada de arranjos financeiros, foi desenvolvida a seguinte carteira de projetos, que objetiva sistematizar o conjunto de intervenções estratégicas necessárias ao campo e condizentes com o sistema agora apresentado:

**Tabela 2 – Carteira de Projetos do Sistema de Financiamento**

Projeto	Objetivo	Estratégia	Governança	Priorização	Referência
Revisão do mecanismo de seleção e concessão pública de diárias e passagens pelo MinC	Ampliar, qualificar e diversificar a circulação e difusão nacional e internacional de bens e agentes do setor da música	Ampliar e qualificar a participação da diversidade da música brasileira nos canais e plataformas de difusão, circulação e comercialização	Interna	2016	Plano Setorial de Música; PNEC
Financiamento voltado ao fortalecimento de canais de comunicação e conteúdos dedicados à promoção da música brasileira, com foco em radiodifusão	Ampliar, qualificar e diversificar a circulação e difusão nacional e internacional de bens e agentes do setor da música	Ampliar e qualificar a participação da diversidade da música brasileira nos canais e plataformas de difusão, circulação e comercialização	Externa	2017	Plano Setorial de Música; Diálogos Setoriais
Financiamento a participação de agentes da música nacional em feiras de negócios do setor em mercados regionais estratégicos	Ampliar, qualificar e diversificar a circulação e difusão nacional e internacional de bens e agentes do setor da música	Fortalecer a estrutura técnica e regulatória para internacionalização da música brasileira	Interna	2017	Plano Setorial de Música; Carta de Recife; Análise BM&A de Exportação Musical
Revisão do mecanismo de incentivo fiscal do MinC para o campo da música, com foco na qualificação de pareceristas, revisão da burocracia, apoio a projetos continuados e	Ampliar e qualificar o acesso de agentes e empreendimentos do setor musical brasileiro a mecanismos de financiamento	Ampliar e qualificar o acesso de agentes do setor musical brasileiro a mecanismos consolidados de financiamento	Interna	2016	Plano Setorial de Música; Diálogos Setoriais; PNEC

regulação dos contratos					
Campanha para orientação estratégica da formulação e execução de emendas parlamentares voltadas ao setor musical brasileiro	Ampliar e qualificar o acesso de agentes e empreendimentos do setor musical brasileiro a mecanismos de financiamento	Ampliar e qualificar o acesso de agentes do setor musical brasileiro a mecanismos consolidados de financiamento	Interna	2017	Diálogos Setoriais
Acesso a crédito para empreendimentos do setor da música	Ampliar e qualificar o acesso de agentes e empreendimentos do setor musical brasileiro a mecanismos de financiamento	Diversificar os mecanismos de financiamento e qualificar seu acesso para os agentes do setor musical brasileiro	Externa	2016	Plano Setorial de Música; Carta GAP; Diálogos Setoriais; PNEC
Desenvolvimento de fundo de investimento por participação acionária ( <i>equity</i> ) para empreendimentos musicais	Ampliar e qualificar o acesso de agentes e empreendimentos do setor musical brasileiro a mecanismos de financiamento	Diversificar os mecanismos de financiamento e qualificar seu acesso para os agentes do setor musical brasileiro	Externa	2018	Diálogos Setoriais; PNEC

Fonte: elaboração própria.

No marco do Programa, um dos gargalos estruturais encontrados, portanto, foi a baixa efetividade e acesso a mecanismos diversificados de financiamento pelos entes e agentes do setor no país. Para sua superação, foram traçadas duas estratégias principais: uma voltada para qualificar e democratizar o acesso a mecanismos já consolidados voltados ao financiamento de projetos e empreendimentos da música; e outra referente a diversificação dos arranjos, públicos ou privados, e mecanismos de apoio financeiro. Dentro da estratégia referente à diversificação, com foco na alavancagem de setores produtivos culturais estratégicos da música brasileira, um dos mecanismos destacados é a concessão de crédito. O desenvolvimento paralelo de um ecossistema que gere acesso qualificado a essa concessão faz-se necessário, que envolva, por exemplo, o desenvolvimento de um fundo avalizador de crédito, a formação de analistas e agentes de crédito e o desenvolvimento de modelo de plano de negócios que incorpore a valoração de ativos intangíveis.

A partir desse processo, inicia-se uma articulação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social com foco de implementar uma carteira de crédito voltada ao setor musical, como importante estratégia para inclusão produtiva, especialmente para juventude. Tendo como principal finalidade investir no crescimento ou modernização de negócios ou obter recursos para o custeio de sua atividade, o Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) articulou-se profundamente com as perspectivas operadas pela estratégia para a economia da música. Ao priorizar cadeias produtivas intensivas em capital humano e investimentos que promovam a descentralização setorial e regional, essa aproximação representa uma importante janela ao desenvolvimento da economia da música do país.

Os Ministérios da Cultura e do Trabalho e Previdência social, portanto, a partir da ratificação de seu compromisso para o desenvolvimento de ações voltadas aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, por meio de políticas de financiamento, geração de renda e manutenção de postos de trabalho, lança no dia 03 de maio de 2016 o FAT Cultura. Essa linha de crédito, instituída por meio da Resolução no 761 do Conselho de Desenvolvimento do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), constitui uma iniciativa inédita que disponibiliza R\$ 100 milhões em crédito, nesta fase inicial, para a cadeia da música. Poderão acessar o FAT Cultura, neste primeiro momento, Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais, visando apoiar financeiramente a implantação, ampliação, recuperação e modernização de micro e pequenos empreendimentos da cadeia produtiva do setor e capital de giro associado. O limite que pode ser financiado é de R\$ 400 mil reais por operação, com taxa de juros de 12,5% ao ano, contando com prazos de pagamento de até 60 meses e até 24 meses de carência. O FAT Cultura é operado pelo Banco do Brasil.

#### 4.2. Sistema de Formação

Seguindo o conceito amplo atribuído ao Estado de fomento, começamos a explorar o segundo dos ambientes estratégicos operados pelo Programa de Economia da Música, a formação. Esta é compreendida para finalidade do

presente trabalho como *recursos e processos voltados ao reconhecimento e ao desenvolvimento individual e coletivo de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados às competências técnicas e gerenciais do campo cultural que contribuam para a profissionalização e inclusão produtiva de agentes econômicos da música nacional e a redução das assimetrias regionais e sociais*. Como diretriz desse sistema, estabeleceu-se *ampliar, qualificar e diversificar a oferta de recursos e processos formativos voltados ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais que contribuam para a sustentabilidade e aumento da produtividade de iniciativas e empreendimentos do setor musical*.

Nestes marcos, foi desenvolvida a seguinte carteira de projetos, que objetiva sistematizar o conjunto de intervenções estratégicas necessárias ao campo da formação, com os enfoques em competências técnicas e gerenciais necessárias ao setor musical:

**Tabela 3 – Carteira de Projetos do Sistema de Formação**

Projeto	Objetivo	Estratégia	Governança	Priorização	Referência
Assessoria continuada à APLs e Cooperativas de Música em fase de estruturação	Ampliar, qualificar e diversificar a circulação e difusão nacional e internacional de bens e agentes do setor da música	Fomentar a estruturação e qualificação de APLs e Cooperativas de música no Brail	Externa	2017	Carta Recife; PNEC
Estruturação de equipamentos de formação de competências necessárias à economia da música brasileira, com foco em equipamentos regionais de promoção internacional	Ampliar, qualificar e diversificar a circulação e difusão nacional e internacional de bens e agentes do setor da música	Fortalecer a estrutura técnica e regulatória para internacionalização da música brasileira	Interna	2018	Plano Setorial de Música; Análise BM&A de Exportação Musical
Atualização e qualificação de cursos de formação inicial e continuada ofertados no eixo produção cultural e design do PRONATEC para oferta de	Promover a formação de competências técnicas e gerenciais aos agentes do campo da música necessárias ao fortalecimento e	Articular a qualificação e ampliação de programas públicos de formação para oferta de experiências voltadas para	Externa	2017	Plano Setorial de Música; Diálogos Setoriais; PNEC

experiências voltadas para competências técnicas no campo da música	diversificação de sua dimensão econômica	competências técnicas no campo da música			
Ciclos de capacitação e mentoria, presencial e virtual, e recursos educacionais abertos para agentes do setor musical brasileiro, com foco em captação de recursos, licenciamento, internacionalização, comunicação e gestão de negócios e carreiras do setor	Promover a formação de competências técnicas e gerenciais aos agentes do campo da música necessárias ao fortalecimento e diversificação de sua dimensão econômica	Desenvolver e promover o acesso a carteira diversificada e qualificada de formação voltada a competências gerenciais necessárias ao campo da música	Interna	2016	Plano Setorial de Música; PNEC

Fonte: elaboração própria.

#### 4.3. Sistema de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Concluindo o tripé que estruturou os sistemas de intervenção a partir da perspectiva de atuação do Estado no fomento, este último ambiente objetiva organizar as ações necessárias ao processos de pesquisa aplicada para geração de valor tanto ao ambiente privado, quanto público, relacionado à música brasileira. Dessa forma, o sistema de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) refere-se ao *conjunto articulado e sistematizado de conhecimentos tradicionais e técnico-científicos, aplicado à solução de problemas, ativação de oportunidades e compreensão de cenários e dinâmicas, que contribua para a geração de benefícios econômicos a agentes e organizações da música brasileira e o aperfeiçoamento de políticas públicas na dimensão econômica da cultura*. Enquanto diretriz adotada, busca-se *promover a produção, gestão e difusão de conhecimento aplicado ao campo cultural, estimulando a cooperação entre agentes econômicos, institutos de pesquisa e governo, que contribua para a qualificação da atuação de iniciativas e empreendimentos do setor musical brasileiro nos mercados nacional, internacional e digital e o aperfeiçoamento dos processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da economia da cultura*.

A partir destas referências e do diagnóstico realizado, foi desenvolvida a seguinte carteira de projetos para PD&I:

**Tabela 4 – Carteira de Projetos do Sistema de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**

Projeto	Objetivo	Estratégia	Governança	Priorização	Referência
Desenvolvimento de solução digital para <i>match</i> de licenciamento de obras musicais	Ampliar, qualificar e diversificar a circulação e difusão nacional e internacional de bens e agentes do setor da música	Ampliar e qualificar a participação da diversidade da música brasileira nos canais e plataformas de difusão, circulação e comercialização	Interna	2017	Diálogos Setoriais; PNEC
Solução digital para análise de mercados internacionais estratégicos para bens e serviços do setor musical brasileiro e vitrine de artistas e grupos nacionais	Ampliar, qualificar e diversificar a circulação e difusão nacional e internacional de bens e agentes do setor da música	Fortalecer a estrutura técnica e regulatória para internacionalização da música brasileira	Externa	2018	Plano Setorial de Música; Análise BM&A de Exportação Musical
Mapeamento qualificado, integrado ao SNIIC, de oportunidades, agentes, entes, equipamentos, feiras e festivais de música realizados no Brasil	Qualificar a geração e difusão de dados e informações sobre a dimensão econômica da música brasileira	Ampliar a adesão de agentes, entes e equipamentos do setor da música no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais	Interna	2016	Plano Setorial de Música; Diálogos Setoriais; PNEC
Pesquisas sobre a dimensão econômica do setor musical brasileiro, com foco em comércio internacional, investimento público, cadeias produtivas e de valor e modelos de negócio	Qualificar a geração e difusão de dados e informações sobre a dimensão econômica da música brasileira	Gerar, sistematizar e difundir dados e informações sobre a dimensão econômica do setor musical brasileiro	Interna	2016	Plano Setorial de Música; PNEC

Fonte: elaboração própria.

#### 4.4. Sistema de Regulação

Concluindo os sistemas propostos para o Programa da Economia da Música, faz-se necessário destacar a dimensão da regulação do presente trabalho. Com foco em operar um conceito específico para este presente trabalho, compreendê-lo-emos como a *atuação indireta do Estado no mercado, por meio de ações de adequação ou criação de marcos legais e regulatórios nos campos trabalhista, previdenciário, tributário e autoral, criando um ambiente propício para o desenvolvimento e fortalecimento dos circuitos e agentes econômicos da música brasileira*. Como sua diretriz, adotou-se o marco de *desenvolver um ambiente jurídico e institucional que gere as condições necessárias para o crescimento econômico orgânico e estruturado do mercado da música nacional, a promoção de uma economia da música competitiva, dinâmica, diversificada e equilibrada e o pleno exercício dos direitos culturais pela sociedade brasileira*.

Nestes marcos, foi desenvolvida a seguinte carteira de projetos, que objetiva sistematizar o conjunto de intervenções estratégicas necessárias ao campo da regulação, com os enfoques nos ambientes trabalhista e previdenciário, tributário e autoral incidentes no setor musical brasileiro:

**Tabela 5 – Carteira de Projetos do Sistema de Regulação**

Projeto	Objetivo	Estratégia	Governança	Priorização	Referência
Proposição de marco regulatório para a promoção da diversidade da música brasileira em meios de comunicação, com foco na radiodifusão	Ampliar, qualificar e diversificar a circulação e difusão nacional e internacional de bens e agentes do setor da música	Ampliar e qualificar a participação da diversidade da música brasileira nos canais e plataformas de difusão, circulação e comercialização	Externa	2017	Plano Setorial de Música; Diálogos Setoriais; PNEC
Diversificação dos empreendimentos recebedores do Vale Cultura para comercialização de bens e serviços do setor musical brasileiro	Ampliar, qualificar e diversificar a circulação e difusão nacional e internacional de bens e agentes do setor da música	Ampliar e qualificar a participação da diversidade da música brasileira nos canais e plataformas de difusão, circulação e comercialização	Interna	2016	PNEC



Disponibilização de fonogramas oriundos de produções financiadas pelo Ministério da Cultura em players digitais	Ampliar, qualificar e diversificar a circulação e difusão nacional e internacional de bens e agentes do setor da música	Ampliar e qualificar a participação da diversidade da música brasileira nos canais e plataformas de difusão, circulação e comercialização	Interna	2017	Diálogos Setoriais; PNEC
Criação de contribuição de intervenção no domínio econômico para música, a partir da experiência da “Condecine Remessa”	Ampliar e qualificar o acesso de agentes e empreendimentos do setor musical brasileiro a mecanismos de financiamento	Diversificar os mecanismos de financiamento e qualificar seu acesso para os agentes do setor musical brasileiro	Externa	2017	Diálogos Setoriais; PNEC
Proposição de revisão de normas trabalhistas e previdenciárias de agentes do setor musical brasileiro	Desenvolver um ecossistema legal e regulatório que gere condições adequadas à economia da música e aos seus agentes	Articular um equilibrado e adequado conjunto de normas trabalhistas e previdenciárias para os agentes da economia da música brasileira	Externa	2018	Plano Setorial de Música; Carta GAP; PNEC
Proposição de revisão de normas tributárias incidentes nas cadeias produtivas do setor musical brasileiro, com foco em importação de insumos, espaços culturais, redução do efeito cascata e comércio exterior	Desenvolver um ecossistema legal e regulatório que gere condições adequadas à economia da música e aos seus agentes	Articular um equilibrado e adequado conjunto de normas tributárias para o desenvolvimento da economia da música brasileira	Externa	2017	Plano Setorial de Música; Carta de Recife; Carta GAP; Diálogos Setoriais; PNEC
Proposição de aperfeiçoamento da legislação de direito autoral incidentes nas cadeias produtivas do setor musical brasileiro, com foco na regulação de direitos econômicos no ambiente digital e de contratos	Desenvolver um ecossistema legal e regulatório que gere condições adequadas à economia da música e aos seus agentes	Promover um equilibrado e adequado arcabouço de direitos autorais para o desenvolvimento da economia da música brasileira	Externa	2016	Plano Setorial de Música; Carta de Recife; Carta GAP

Solução digital para ampliação e transparência dos processos de cobrança, arrecadação e distribuição dos direitos autorais do setor musical	Desenvolver um ecossistema legal e regulatório que gere condições adequadas à economia da música e aos seus agentes	Promover um equilibrado e adequado arcabouço de direitos autorais para o desenvolvimento da economia da música brasileira	Externa	2017	Diálogos Setoriais; PNEC
---	---	---	---------	------	--------------------------

Fonte: elaboração própria.

Durante o ato de lançamento das Políticas de Estado para Música, realizado no Rio de Janeiro, em 03 de maio do ano corrente, o ministro da Cultura, Juca Ferreira, assina duas importantes instruções normativas (INs) para o campo musical, trabalho desenvolvido pela Diretoria de Direitos Intelectuais deste Ministério. A primeira delas, IN nº 1 de 04 de maio de 2016, teve como objetivo garantir um correto cumprimento da obrigação legal de informar o repertório musical utilizado em obras e outras produções audiovisuais, o que tem gerando um significativo vazamento de receita da produção musical brasileira. A principal, para o marco do sistema de regulação do Programa de Economia da Música, IN nº 2 de 04 de maio de 2016, diz respeito à possibilidade de gestão coletiva dos direitos de reprodução, de distribuição e de execução pública da música na internet, além de dispor sobre procedimentos complementares para a habilitação de entidades de gestão coletiva que desejem atuar no ambiente digital. Ao esclarecer os conceitos aplicáveis à internet, em rígida observância com a legislação brasileira, o Ministério da Cultura atuou de forma a gerar segurança jurídica a esse novo mercado, possibilitando maior liberdade de ação, proporcionando o desenvolvimento de novos modelos de negócio e serviços inovadores, de forma não apenas mais equilibrada, mas também mais justa.

## 5. CONCLUSÃO

A partir dos acúmulos conjugados nesse processo, a Secretaria de Políticas Culturais, no marco da Política Nacional das Artes e do Programa Nacional de Economia da Cultura e em diálogo com diferentes segmentos representativos do ambiente econômico da música brasileira, buscou contribuir para visibilizar a importância da economia da música para o desenvolvimento sustentável do país e projetar um conjunto de iniciativas voltadas à superação de gargalos estruturais de cadeias produtivas estratégicas do setor produtivo da música. Dessa forma, busca compreender a importância da cultura, e em especial da música, para diversificação da economia do Brasil, contribuindo para a inclusão produtiva, a reversão da especialização regressiva e o aquecimento do mercado interno. São 24 projetos estratégicos que, a partir da identificação de estrangulamentos estruturais e o correspondente desenho de objetivos e estratégias, materializam uma matriz sistêmica de intervenção do Estado no setor.

Vale salientar as limitações atuais do ecossistema executivo das políticas públicas de cultura em desenvolver, controlar e avaliar esse conjunto de projetos estratégicos, cuja parte significativa envolve uma grande capacidade institucional interna, enquanto outro grupo requer empreender importantes processos de articulação junto às esferas estadual e municipal do governo, bem como demais entes da sociedade brasileira. Dessa forma, fica notável a necessidade de um órgão específico destinado ao desenvolvimento das carteiras de projetos descritas no presente documento. Essa necessidade, apontada historicamente por agentes e entes organizados do setor, é reiterada a partir do presente trabalho desenvolvido por esta Secretaria. Reflexões sobre seu modelo institucional e sua forma de sustentabilidade econômica, entretanto, ainda não apontam soluções definitivas e definidoras. Vale, entretanto, destacar que as considerações em torno de uma autarquia especial, no modelo de agência, o modelo de fundação pública e de serviço social autônomo estão entre as estruturas que ganharam maior ressonância dentre o corpo técnico e social desta empreitada. O desenvolvimento de uma entidade que consiga ter como importante dinâmica de prospecção de recursos,

necessários à manutenção de seus processos gerenciais e políticas de fomento, a retroalimentação econômica do próprio setor também ganhou destaque como estratégia de sustentabilidade para a entidade projetada, conjugando taxaço parafiscal do setor, gestão de fundos de investimento e contribuiçoes recolhidas por intervenço em seu domíno econômico.

Chega-se ao final do documento, mas no momento de iniciar a atuação do Estado em torno da economia da música de forma mais coordenada e assertiva. O principal método desse processo consistiu em organizar um conjunto amplo e diverso de leituras conjunturais do campo, objetivando sistematizar e visibilizar as demandas e propostas historicamente defendidas e empreendidas pelos agentes da música do país. O mérito desse processo, portanto, reside principalmente nas mãos desses atores, que, neste momento, também constituem em ativo fundamental para o empreendimento deste programa.